ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC**

INEXIGIBILIDADE Nº 17 - 2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2018 - PMC - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A Prefeitura Municipal de Caçador/SC torna pública o Termo de Fomento 01/2018 – Objeto: A AMPE – Associação de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Alto Vale do Contestado, fundada em 10 de outubro de 2001, é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, tem como objetivo: Promover, estimular e propor medidas que permitam às empresas o desenvolvimento e fortalecimento harmônico de suas atividades, como parcela representativa no contexto econômico-social do Município. Defender e amparar, orientar e coligar os Empreendedores Individuais bem como as Empresas de Pequeno Porte e Autônomos, que dediquem a qualquer atividade econômica devidamente legalizada perante aos órgão competentes participando junto aos Poderes Públicos no estabelecimento de critérios que definam as suas obrigações e direitos perante a Comunidade. Contratada: AMPE – Associação de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Alto Vale do Contestado, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ – 04.717.8896/0001-40, com sede no município no Município de Caçador, valor total R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo período de 12 meses, de conformidade com a Lei 13019 de 31 de julho de 2017, inciso II artigo 30. A Justificativa da inexigibilidade encontra-se na integra junto a página eletrônica do município.

Caçador, SC 10 de outubro de 2018

PREFEITO DE CAÇADOR

Saulo Sperotto